



**Estado do Paraná**  
**Tribunal de Justiça**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2017**

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 18.054/2014 e no Provimento nº 258/2014, considerando o contido no SEI 0000474-36.2016.8.16.6000,

**D E T E R M I N A :**

1. A atuação da Força-Tarefa de Servidores da Corregedoria-Geral da Justiça, para fins de prestarem auxílio aos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
2. Designa os servidores Andrea Yin Weng e John Jefferson Favaro para atuarem no Setor de expedição e movimentação, respectivamente, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 19.7.2017.
3. Publique-se
4. Intime-se.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

**ROGÉRIO KANAYAMA**

Corregedor-Geral da Justiça